

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013-CRED011/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013-CRED011/2024, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 1.1 Plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência (USA/SAMU-192), em favor de ARLAN CAMPOS DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 55.514.273/001-46, com endereço comercial em Pça Coração De Jesus, 329, Centro, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 185.600,00 (cento e oitenta e cinco mil e seiscentos reais). Caculé, 02 de janeiro de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 039/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013-CRED011/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.
CONTRATADO: ARLAN CAMPOS DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 55.514.273/001-46, com endereço comercial em Pça Coração De Jesus, 329, Centro, Caculé-Ba.
OBJETO: Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 1.1 Plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência (USA/SAMU-192). **VALOR TOTAL:** R\$ 185.600,00 (cento e oitenta e cinco mil e seiscentos reais).
ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.